

**NOTA INFORMATIVA**

# **Desabastecimento do medicamento Metilfenidato 10 mg**

Nº 09 | 02/05/2024



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Governador do Estado do Ceará**  
Elmano de Freitas da Costa

**Secretário da Saúde do Ceará**  
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva da Atenção  
Primária e Políticas de Saúde**  
Maria Vaudelice Mota

**Secretário Executivo Administrativo  
Financeiro**

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

**Coordenadora de Políticas de  
Assistência Farmacêutica e  
Tecnologias em Saúde**  
Fernanda França Cabral

**Coordenadora de Planejamento e  
Monitoramento de Compras**

Camilla da Silva Maciel

**Elaboração e revisão**

Evanézia de Araújo Oliveira  
Farmacêutica - Assessora  
COPAF/SEAPS

Jamille Araújo Félix Duailibe  
Farmacêutica - Assessora  
COPLA/SEAFI



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPLA), vem por meio desta nota esclarecer sobre o **desabastecimento do medicamento Metilfenidato 10 mg comprimido**.

## INTRODUÇÃO

Considerando a Compra Centralizada de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) realizada no estado do Ceará onde os municípios que aderem a essa modalidade de compra realizam programação anual dos medicamentos e a distribuição é realizada trimestralmente;

Considerando a Resolução CIB/CE N° 147/2023, que aprova o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Componente da Atenção Secundária em Saúde do Ceará com validade para os exercícios de 2024 e 2025, no qual o medicamento Metilfenidato nas apresentações 10 mg e 20 mg está contemplado;

Considerando a Resolução CIB/CE N° 67/2024, que aprova o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária de responsabilidade das esferas estadual e municipal para o exercício de 2024;

## INFORMAÇÕES

A Ritalina, medicamento cujo princípio ativo é o Metilfenidato, é utilizado para o tratamento do transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH) e para o tratamento da narcolepsia. O referido medicamento é produzido pela farmacêutica Norvartis e está em falta no mercado brasileiro.

A Norvartis informou que: “Devido à alta demanda pelo medicamento em 2022, a companhia teve seu estoque de segurança zerado, e subseqüentemente, enfrentou um atraso na liberação de novos lotes. O produto em questão é importado dos Estados Unidos, e o processo de desembaraço e liberação dos lotes para comercialização é complexo e demorado e que o cenário de desabastecimento foi notificado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e comunicado aos profissionais de saúde.”

A notícia foi abordada em 27 de abril pelo o jornal O Povo, por meio da fala do presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Ceará (Sindusfarma-CE), que trouxe as seguintes informações:

“A falta do medicamento se dá pela **baixa reserva de metilfenidato**, princípio ativo utilizado pela indústria farmacêutica para produzir o medicamento. A distribuição dos medicamentos que precisam desse princípio ativo começou a ser prejudicada nos últimos meses de 2023, portanto o serviço público e a rede de farmácias privadas estão com dificuldade para atender a demanda. O metilfenidato (princípio ativo) tem poucos fabricantes no mundo e, em falta, não está conseguindo atender toda a demanda da população. Diz ainda que há a possibilidade que o fornecimento do metilfenidato se normalize a partir de maio, mas que a informação não é confirmada pelos fabricantes.

Em informações de outras indústrias, recebemos a formalização com o seguinte teor: “Desejamos relatar que estamos enfrentando certas condições relacionadas ao aumento da demanda fora dos padrões estabelecidos nas previsões de vendas, restrições e procedimentos que afetam diretamente nossa capacidade de fabricação e entrega. Comunicamos que estamos nos dedicando ao máximo para a normalização do atendimento do referido produto e que a expectativa de regularização do estoque para este medicamento ainda não possui uma previsão exata.”

Diante do exposto, a SESA informa que o processo aquisitivo para atendimento dos municípios que aderem a Compra Centralizada de Medicamentos o Metilfenidato 10 mg comprimido encontra-se desabastecido, no Pregão Eletrônico nº 2001/2023 o mesmo foi fracassado, e que no momento novo processo licitatório Nup nº 24001.016261/2024-85 encontra-se em fase interna inicial. Em paralelo, foi aberto processo de aquisição por Dispensa de Licitação, aguardando prazo de 5 dias para finalização;

Ressalta-se que o Metilfenidato 20 mg cápsula de liberação prolongada, encontra-se com abastecimento satisfatório, com Ata de Registro de Preço vigente, sem formalização de desabastecimento por parte da indústria farmacêutica.



**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
SECRETARIA DA SAÚDE